LEI Nº 1.758 de 19 de 02 19 87

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CLUBE DE MÃES FLOR DA AMIZADE;

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica Declarada de Utilidade Pública a Sociedade Clube de Mães Flor da Amizade,da Linha Anta Gorda Baixa,distrito de Rqieuza,neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,19 de fevereiro de 1987

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Otto Uttig
Chefe de Gabinete